



TRE/RN - SGP

Publicação: DVE de 27 de 02 de 2015
Página(s): 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 033/2015 – DG*

Concede Licença Capacitação ao
servidor Bruno dos Santos Fernandes
da Silva.

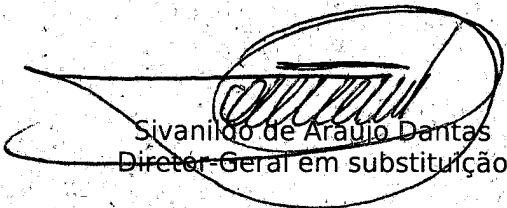
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 17802/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado Operador de Computadores, matrícula nº. 20024235, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, período integral da Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 23/02/2015 a 23/05/2015, referente ao período aquisitivo de 06/05/2006 a 04/05/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição

* Republicada por incorreção.